

LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 04 DE ABRIL DE 2.001

**EXTINGUE E CRIA CARGOS JUNTO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG.**

Jerônimo Donizete da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto os cargos de provimento em comissão, junto ao anexo IV da Lei Complementar nº. 10 de 18/05/1994, a saber:

- (07) sete cargos de médico - símbolo C-5
- (01) um cargo de supervisor hospitalar - símbolo C-5
- (05) cinco cargos de médico plantonista - símbolo C-8

Artigo 2º - Fica criado junto ao anexo IV da Lei Complementar nº 10 de 18/05/94, os seguintes cargos:

- (01) um cargo de Chefe do Setor Odontológico - símbolo C-6
- (05) cinco cargos de médico especialista, símbolo C-7,
- (05) cinco cargos de médico clínico geral - símbolo C-7.
- (01) um cargo de médico da saúde da família - símbolo C-8.
- (01) um cargo de Supervisor do Serviço de Controle de Avaliação / SUS, símbolo C-8,

Artigo 3º - Os cargos referidos no artigo 2º serão de provimento em comissão, com vencimentos correspondentes aos símbolos mencionados.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da criação dos referidos cargos, serão extraídas de dotação própria do orçamento municipal em vigor.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe
04 de abril de 2.001

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

